



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Quarta-feira • 5 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2781

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- 1º Ato de Apostilamento ao Contrato nº 072/2020 Dispensa de Licitação n.º 038/2020 - Cleber de Jesus Silva.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Apostilamentos



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha Estado da Bahia

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 072 / 2020

1º ATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 072/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE EM MOTO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA E A EMPRESA CLEBER DE JESUS SILVA 02755944595, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 26.805.202/0001-02.

CLÁUSULA PRIMEIRA—DO OBJETO APOSTILA de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

APOSTILA de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao **CONTRATO Nº 072/2020** de 28 de janeiro de 2020, proveniente da Dispensa de Licitação n.º 038/2020, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE EM MOTO, 700 HORAS ESTIMÁVEIS, PARA ATENDER E DIVULGAR OS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS REALIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA, CONFORME ROTEIROS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS**, celebrado entre o Município de Barra do Rocha (BA) e a empresa **CLEBER DE JESUS SILVA 02755944595**, situado à Rua 1 da Horta Comunitária, Bairro Aloísio Galvão, Barra do Rocha - Bahia, inscrito no CNPJ sob n.º **26.805.202/0001-02**.

CLÁUSULA SEGUNDA—DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Barra do Rocha, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no §89 do art. 65 da Lei 8.666/93, determina o **APOSTILAMENTO ao CONTRATO Nº 072/2020** de 28 de janeiro de 2020, proveniente da Dispensa de Licitação n.º 038/2020, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE EM MOTO, 700 HORAS ESTIMÁVEIS, PARA ATENDER E DIVULGAR OS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS REALIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA, CONFORME ROTEIROS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS**, conforme Processo Administrativo n.º 049/2020, que independente de transcrição integra este instrumento, incluindo a dotação orçamentária que passa a ser:

ÓRGÃO	03.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.07.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO / ATIVIDADE	2220	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO À COVID - 19
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO	14	TRANSF. REC. SUS

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha Estado da Bahia

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Barra do Rocha, 05 de agosto de 2020.

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO:

Emitimos Parecer favorável ao presente Ato de Apostilamento, por estar conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações, s.m.j.

Barra do Rocha, 05 de agosto de 2020.

JURÍDICO

OAB/BA Nº:

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA

Prefeito M. de Barra do Rocha

ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA
Secretária de Administração

HURYCK MARINHO SIMÕES
Controlador

PUBLICAÇÃO

Nos termos do Art. 26, § único da Lei Federal nº 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA - BA, publica o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Barra do Rocha - Bahia, 05 de agosto de 2020.

Setor de Publicação

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196